



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 124/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

*Concessão de Incentivo a Qualificação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **HUGO LEONARDO CAMPOS**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n°. 23225.000425/2015-74, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;  
CURSO: Pós Graduação em Gestão Pública e Legislação Urbana;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Cândido Mendes;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D - 303 – Pós-Graduação;  
INCENTIVO: 30% (Direta)  
VIGÊNCIA: 02/03/2016

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora